

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a agosto

Em cumprimento à Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012.

Em atendimento aos Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- *Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:*
páginas 08 a 22 deste Relatório;

- *Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:*
páginas 28 a 33 deste Relatório;

- *Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:*
páginas 24 a 26 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

- quanto às ações específicas, relacionadas a cada despesa, estas podem ser observadas na Programação Anual de Saúde 2019 no site:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/programacao_anual_2019.pdf;



Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Edjane Maria Torreão Brito
Secretária-adjunta

Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Institucional
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Edson Moral Adelantado
Fábio Henrique Salles
Miriam Carvalho de Moraes Lavado
Rosemeire Saraiva de Alencar

Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO
Donato José Mellone
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro

Equipe Técnica
Ariovaldo Scola
Gilberto de Brito Ferreira
José Claudio Domingos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva

Sumário	Página
APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
Introdução	05
Estrutura do Sistema de Saúde	06-10
RECEITAS, DESPESAS E ANÁLISE – LEI COMPLEMENTAR 141/12	11
Receita – LC 141/2012	12
Despesa – LC 141/2012	13
Análise da Aplicação	14
Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	15
DESPESAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
Despesas por Órgão	17
Despesas por Fonte	18
Despesas por Função Saúde	19
Despesas por Subfunção Saúde	20
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21
Receita – Transferências Voluntárias	22-24
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	25
Detalhamento das Despesas	26
Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	27
Prestadores SUS	28-29
AUDITORIA	30
Auditorias Realizadas	31-34
GLOSSÁRIO	35-41

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Introdução

2º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a agosto

Introdução

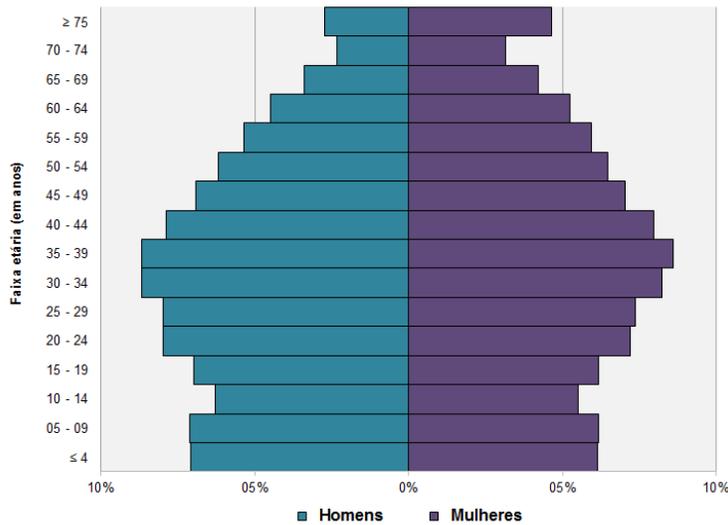
O município de São Paulo (MSP), capital do estado de São Paulo, é a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano e de todo o hemisfério sul, com população projetada para 2018 de 11.811.516 habitantes (Fundação SEADE, 2012) e densidade demográfica de 7.765 hab/km². O MSP faz parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), que conta com 39 municípios, constituindo a quarta maior aglomeração urbana do mundo, com população de mais de 20 milhões de habitantes. Neste sentido, o MSP apresenta-se como relevante não só por sua alta densidade populacional, mas por concentrar atividades de troca e interação social com o restante do país.

O MSP está passando pela Fase 4 do processo de transição demográfica, com baixas taxas de natalidade e mortalidade, estabilização no crescimento vegetativo – taxa geométrica de crescimento da população 2010/2017 (em % a.a.) de 0,56 (Fundação SEADE, 2017) – valor abaixo da RMSP e do estado. Em termos gerais, a redução da natalidade acompanhada da diminuição nas taxas de mortalidade vem gerando um envelhecimento populacional crescente no MSP, que ocorre de forma desigual entre as regiões da cidade. As regiões mais pobres apresentam população composta majoritariamente por crianças e adultos jovens, disparidade que traz desafios de cunho gerencial, por demandar modelos diferenciados nos serviços de assistência.

A pirâmide populacional do MSP (**Figura 1**) demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos, somando 59,2% da população em 2019. As pessoas com mais de 60 anos já representam 15,2% da população (Fundação SEADE, 2012), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), agravadas pelas comorbidades.

Administrativamente, o MSP é dividido em seis regiões de saúde marcadamente desiguais: Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul.

Figura 1 - Pirâmide populacional. Município de São Paulo, 2019.



Fonte: Projeção populacional SEADE, 2012.
Elaboração: CEInfo/SMS-SP

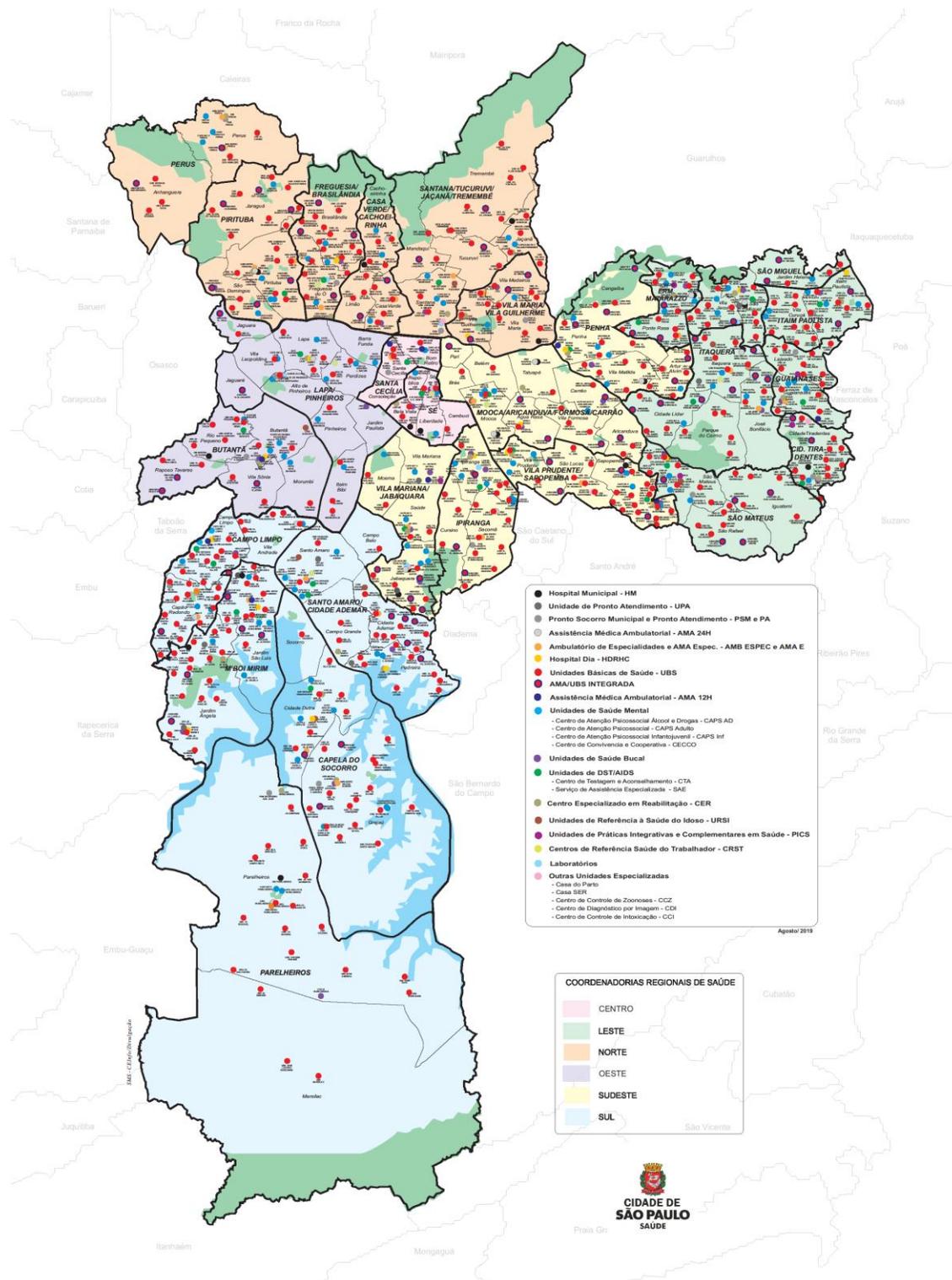
Estrutura do sistema de saúde

Nas diretrizes de gestão da SMS-SP priorizou-se o planejamento e a organização dos serviços, por meio da organização das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RAS). Conceitualmente, segundo o MS, as RAS caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, tendo como centro de comunicação a Atenção Primária à Saúde (APS). São arranjos organizativos de ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão buscam a integralidade do cuidado (Brasil, 2017b).

O objetivo das RAS é promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária, e eficiência econômica. Todos os pontos de atenção são igualmente importantes para que se cumpram os objetivos da rede de atenção à saúde e se diferenciam, apenas, pelas distintas densidades tecnológicas que os caracterizam.

A SMS-SP vem aumentando a quantidade e diversificando os serviços de saúde que prestam assistência à população da cidade, como pode ser observado na **Figura 2**.

Figura 2 - Estabelecimentos/serviços próprios segundo Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde. Município de São Paulo, Agosto / 2019.



A cidade abriga um importante centro tecnológico de saúde, com um complexo médico-hospitalar de referência nacional e internacional, o que representa parcela importante da sua economia. No que diz respeito ao setor público, a cidade produz o maior número de procedimentos ambulatoriais de baixa, média e alta complexidades, assim como o maior número de internações SUS do país. Apresenta 464 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 20 hospitais gerais ou especializados que fazem parte de uma rede com 976 estabelecimentos / serviços de saúde sob gestão municipal **(Tabela 1)**.

Frente à diversidade de cenários observados no escala intramunicipal, o MSP apresenta 60,9% da população coberta pela Atenção Básica e 35,8% da população residente em área de atuação da Estratégia Saúde da Família. É importante destacar que, segundo dados do Inquérito Domiciliar de Saúde realizado em 2015 no Município de São Paulo, a taxa de cobertura de planos de saúde médico ou odontológico para pessoas com 12 anos e mais era de 42,2% (ISA Capital, 2015).

Tabela 1 - Número de estabelecimentos/serviços próprios segundo Coordenadoria Regional de Saúde. Município de São Paulo, 23 de agosto de 2018

COORD. REG. DE SAÚDE	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	UBS	UBS/AMA	Rede de Atenção Especializada Ambulatorial				Atenção as Urgência/Emergência			HM	SAÚDE MENTAL							DST/AIDS		SAÚDE BUCAL			REABILITAÇÃO			SAD	URSI	CR ST	PICS	Unid Apoio Diag. e Terapia	Outros Estab/ Serviço	Vigilância em Saúde	Total Estab./ Serviços	
				AMA 12h	AMB ESPEC	AMA E	Hosp Dia	Hosp Dia - Hospitalar	PSM e PA	AMA 24h		UPA	CAPS AD	CAPS ADULTO	CAPS IJ	CECCO	RT	UA	Apoio SM	CTA	SAE	CEO	Cl. Odont	Unid Movel	CER	NIR									NISA
CENTRO	SANTA CECÍLIA	3	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	13	
	SÉ	5	-	-	-	-	-	2	-	1	-	2	1	1	1	-	3	1	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-	24	
	Total	8	0	2	0	1	0	2	1	1	0	2	2	1	1	0	0	3	1	1	1	1	0	2	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1	37
LESTE	CIDADE TIRADENTES	11	2	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	-	2	-	-	1	-	1	1	26	
	ERMELINO MATARAZZO	9	3	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	1	1	2	1	-	-	1	1	-	-	1	1	-	3	-	-	1	-	1	1	32	
	GUAIANASES	13	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	1	-	3	-	1	-	1	-	-	2	-	-	2	-	-	1	-	-	1	30	
	ITAIM PAULISTA	14	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	1	1	2	3	-	1	-	1	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	1	33	
	ITAQUERA	15	8	-	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1	2	1	2	-	-	1	1	-	-	1	-	-	3	1	1	-	-	-	1	44	
	SÃO MATEUS	17	5	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	1	1	-	3	-	1	-	1	-	-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	1	37	
	SÃO MIGUEL	14	3	-	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	3	-	1	-	1	-	-	1	-	-	2	-	-	-	1	-	1	35	
	Total	93	23	1	2	2	3	1	4	3	2	4	6	7	7	5	17	1	0	5	2	7	0	0	9	1	0	15	2	1	4	1	2	7	237
NORTE	CASA VERDE/CACHOEIRINHA	11	2	-	-	1	-	1	-	1	-	1	1	1	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	24	
	FREGUESIA/BRASILÂNDIA	14	4	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	1	1	1	3	2	-	-	1	1	-	-	1	1	-	1	-	1	-	1	-	1	38
	PERUS	5	2	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	15	
	PIRITUBA	16	6	-	1	1	-	-	-	1	-	1	1	1	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	38	
	SANTANA/TUC/JAÇ/TREMEMBÊ	16	3	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	2	1	1	5	3	-	-	1	1	-	1	1	1	-	3	1	-	-	-	-	4	48
	VILA MARIA/VILA GUILHERME	10	3	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2	1	-	-	1	-	1	26	
	Total	72	20	0	4	3	2	2	4	2	0	4	4	6	5	7	13	5	0	1	2	5	0	1	3	3	1	6	2	1	0	2	0	9	189
OESTE	BUTANTÃ	12	3	1	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	1	2	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	2	1	-	-	-	-	1	33	
	LAPA/PINHEIROS	12	2	-	-	-	1	-	1	1	-	-	3	3	1	1	5	-	-	1	1	-	-	1	-	-	1	1	1	-	1	-	1	38	
	Total	24	5	1	0	0	2	0	2	1	0	1	4	4	2	2	7	0	1	0	2	2	0	0	2	0	0	3	2	1	0	1	0	2	71
SUDESTE	IPIRANGA	16	3	-	-	1	1	-	1	1	-	-	2	1	2	1	2	2	-	-	1	2	-	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	42	
	MOOCA/ARIC/FORM/CARRÃO	11	6	-	1	-	1	-	-	2	-	2	1	1	2	1	3	-	1	-	2	-	-	1	-	-	3	1	1	-	-	-	-	1	41
	PENHA	16	5	1	-	-	1	-	-	2	-	1	2	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	-	2	-	-	3	-	-	-	-	-	1	41
	VILA MARIANA/JABAQUARA	9	4	1	1	-	-	1	-	1	2	2	1	2	2	2	1	-	-	1	2	1	-	1	-	-	1	-	-	1	1	2	1	42	
	VILA PRUDENTE/SAOPEMBA	21	4	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	2	2	1	3	-	-	2	1	-	-	2	-	-	3	-	-	-	-	1	1	49	
	Total	73	22	3	3	2	4	1	1	6	2	6	8	6	9	6	11	4	0	1	5	8	1	1	7	0	0	11	2	1	1	2	3	5	215
SUL	CAMPO LIMPO	25	2	1	1	1	1	-	1	2	-	-	1	2	1	2	3	-	1	1	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	49	
	CAPELA DO SOCORRO	22	3	-	1	1	1	-	1	-	-	-	2	2	2	1	2	3	-	-	1	1	-	-	2	-	-	2	1	-	-	-	1	49	
	M'BOI MIRIM	25	5	1	-	1	2	1	-	-	3	2	2	1	1	1	2	-	-	1	2	-	-	1	-	-	3	-	-	-	-	-	1	55	
	PARELHEIROS	18	-	-	1	-	-	-	1	1	-	1	-	1	1	-	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	30	
	SANTO AMARO/C. ADEMAR	21	5	-	1	1	1	-	-	-	2	-	1	2	2	1	5	-	1	1	2	-	-	2	-	-	2	2	1	-	1	-	1	55	
	Total	111	15	2	4	4	5	1	3	3	5	3	6	8	7	5	14	3	0	2	4	7	0	0	7	0	0	9	3	1	0	1	0	5	238
Município de São Paulo - próprios	381	85	9	13	12	16	7	15	16	9	20	30	32	31	25	62	16	2	10	16	30	1	4	29	4	1	45	12	6	6	8	5	29	987	

Fonte:MS/DATASUS - CNES; SMS/CEInfo - ESTABSUS

Dados preliminares, sujeitos à revisão – 23/08/2019

Unidades de Apoio Diagnose e Terapia: 7 Laboratórios e 1 Centro de Diagnóstico por imagem

Outros Estabelecimentos / Serviços Especializados: 1 Casa de Parto; 1 CASA SER; 2 CREN; 1 CCI

Vigilância em Saúde: 27 UVIS – Unidades de Vigilância em Saúde; 01 CCZ – Centro de Controle de Zoonoses; 01 Laboratório de Zoonoses

Elaboração: GIA Gerência de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais

Legenda:

UBS - Unidade Básica de Saúde	
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)	
Rede de Atenção Especializada Ambulatorial	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades
	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades
	Hospital Dia
	Hospital Dia - Hospitalar
Atenção as Urgências/Emergências	PSM - Pronto Socorro Municipal
	PA - Pronto Atendimento
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento
	AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)
HM - Hospital Municipal	
SAÚDE MENTAL	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa
	RT - Residência Terapêutica
	UAA - Unidade de Acolhimento Adulto
	UAI - Unidade de Acolhimento Infantil/Adolescente
	Unidade de Apoio a Saúde Mental
DST/ AIDS	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS
	SAE - Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS
SAÚDE BUCAL	CEO - Clínica de Especialidades Odontológica
	CI Odont - Clínica Odontológica
	Unidade Odontológica Móvel
REABILITAÇÃO	CER - Centro Especializado em Reabilitação
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso	
CR ST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador	
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	
Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia	CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem
	LAB - Laboratório
Outros Estabelecimentos Especializados	Casa do Parto
	CASA SER - Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva
	CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional
	CCI - Centro de Controle de Intoxicação
Vigilância em Saúde	UVIS - Unidades de Vigilância em Saúde
	Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores
	CCZ - Centro de Controle de Zoonoses

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

2º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a agosto

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 2º Quadrimestre foi de R\$ 30.065.136.893 (trinta bilhões, sessenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais), representando 71,80 % da previsão da receita para 2019 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 1.464.517.665 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Arrecadada até o 2º Quadrimestre de 2019 (b)	% (b/a)	Receita Arrecadada até o 2º Quadrimestre de 2018
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.244.700.669	31.244.700.669	22.591.668.974	72,31%	19.989.969.783
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.506.575.202	9.506.575.202	7.877.426.080	82,86%	6.975.161.108
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.136.760.231	2.136.760.231	1.483.403.510	69,42%	1.266.825.760
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.491.887.087	15.491.887.087	10.553.427.220	68,12%	9.374.594.853
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.746.913.279	2.746.913.279	1.584.186.565	57,67%	1.502.619.358
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	276.335.150	276.335.150	329.024.573	119,07%	180.177.067
Dívida Ativa dos Impostos	806.475.733	806.475.733	560.712.663	69,53%	508.761.006
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	279.753.987	279.753.987	203.488.363	72,74%	181.830.629
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.630.921.201	10.630.921.201	7.473.467.918	70,30%	7.173.536.236
Cota-Parte FPM	304.999.526	304.999.526	206.568.317	67,73%	169.632.796
Cota-Parte ITR	1.384.319	1.384.319	435.584	31,47%	548.590
Cota-Parte IPVA	2.510.015.903	2.510.015.903	2.340.950.996	93,26%	2.213.113.362
Cota-Parte ICMS	7.724.215.082	7.724.215.082	4.889.800.158	63,30%	4.731.092.795
Cota-Parte IPI-Exportação	59.578.464	59.578.464	35.712.864	59,94%	38.531.309
Transf. Financeiras do ICMS / Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	30.727.907	30.727.907	-	-	20.617.384
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.875.621.870	41.875.621.870	30.065.136.893	71,80%	27.163.506.019
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receita Arrecadada até o 2º Quadrimestre de 2019 (d)	% (d/c)	Receita Arrecadada até o 2º Quadrimestre de 2018
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.396.803.196	2.396.803.196	1.464.465.778	61,10%	1.409.611.421
Provenientes da União	2.364.361.196	2.364.361.196	1.434.102.300	60,65%	1.390.391.823
Provenientes dos Estados	24.000.000	24.000.000	5.637.916	23,49%	7.107.288
Outras Receitas do SUS	8.442.000	8.442.000	24.725.562	292,89%	12.112.310
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	20.100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	94.987.671	94.987.671	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.272.000	1.272.000	51.887	4,08%	18.934.482,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.493.062.867	2.493.062.867	1.464.517.665	58,74%	1.428.566.004

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em setembro de 2019.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam R\$ 8.492.652.413 (oito bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e treze reais) representando 76,88% da Dotação Orçamentária para 2019, sendo R\$ 6.355.373.093 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e noventa e três reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 2.137.279.320 (dois bilhões, cento e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam R\$ 6.867.256.089 (seis bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais) representando 62,17% da Dotação Orçamentária para 2019, sendo R\$ 5.311.616.450 (cinco bilhões, trezentos e onze milhões, seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 1.555.639.638 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA									
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESA) - VALORES EM REAIS R\$									
DESPESAS COM SAÚDE	Até o 2º Quadrimestre de 2019							Até o 2º Quadrimestre 2018	
	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (e)	Empenhadas (f)	% (f/e)	Liquidadas (g)	% (g/e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES	10.279.431.159	10.522.156.859	8.366.168.837	79,51%	6.784.220.078	64,48%	1.581.948.758	7.142.679.604	6.293.035.722
Pessoal e Encargos Sociais	2.543.217.488	2.544.263.277	1.557.420.770	61,21%	1.478.885.798	58,13%	78.534.972	1.733.688.463	1.516.479.006
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.736.213.671	7.977.893.582	6.808.748.066	85,35%	5.305.334.280	66,50%	1.503.413.786	5.408.991.141	4.776.556.716
DESPESAS DE CAPITAL	600.344.581	524.153.940	126.483.577	24,13%	83.036.010	15,84%	43.447.567	148.212.191	49.357.866
Investimentos	600.334.581	524.143.940	126.483.577	24,13%	83.036.010	15,84%	43.447.567	148.212.191	49.357.866
Inversões Financeiras	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.879.775.740	11.046.310.800	8.492.652.413	76,88%	6.867.256.089	62,17%	1.625.396.325	7.290.891.795	6.342.393.588
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas (h)	% (h/IVf)	Liquidadas (i)	% (i/IVg)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	340.193.706	341.308.706	251.455.853	2,96%	188.476.446	2,74%	62.979.408	226.616.678	183.343.177
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.508.881.867	2.623.580.467	1.874.497.341	22,07%	1.359.721.402	19,80%	514.775.939	1.422.614.097	1.225.553.196
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS (fontes 02 e 03)	2.399.503.196	2.514.201.796	1.867.067.032	21,98%	1.355.994.337	19,75%	511.072.695	1.397.729.821	1.207.586.987
Recursos de Operações de Crédito (fonte 01)	94.987.671	94.987.671	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos (fontes 05, 06, 08 e 10)	14.391.000	14.391.000	7.430.309	0,09%	3.727.065	0,05%	3.703.244	24.884.276	17.966.209
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	16.200.000	13.977.961	11.326.126	0,13%	7.441.791	0,11%	3.884.335	9.308.581	7.321.776
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.865.275.573	2.978.867.134	2.137.279.320	25,17%	1.555.639.638	22,65%	581.639.682	1.658.539.356	1.416.218.149
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.014.500.167	8.067.443.666	6.355.373.093	-	5.311.616.450	-	1.043.756.643	5.632.352.439	4.926.175.439
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VIh/IIIB) MÍNIMO CONSTITUCIONAL 15%			21,14%		17,67%			20,73%	18,14%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em setembro de 2019.

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 2º quadrimestre de 2019 e mesmo período de 2018.

As despesas empenhadas para 2019 e 2018, representam respectivamente 21,14% e 20,73% e as liquidadas 17,67% e 18,14%.

RECEITAS			Receitas no 2º Quadrimestre de 2019		Receitas no 2º Quadrimestre de 2018
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas
Receitas de Impostos Líquidas (I)	31.244.700.669	31.244.700.669	22.591.668.974	72,31%	19.989.969.783
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	10.630.921.201	10.630.921.201	7.473.467.918	70,30%	7.173.536.237
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	41.875.621.870	41.875.621.870	30.065.136.893	71,80%	27.163.506.019

DESPESAS			Despesas no 2º Quadrimestre de 2019				Despesas no 2º Quadrimestre de 2018	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(e/d)	(f/d)		
Despesas Correntes	10.279.431.159	10.522.156.859	8.366.168.837	6.784.220.078	79,51%	64,48%	7.142.679.604	6.293.035.721
Despesas de Capital	600.344.581	524.153.940	126.483.577	83.036.010	24,13%	15,84%	148.212.191	49.357.866
Total das Despesas com Saúde (IV)	10.879.775.740	11.046.310.800	8.492.652.413	6.867.256.089	76,88%	62,17%	7.290.891.795	6.342.393.588
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	2.865.275.573	2.978.867.134	2.137.279.320	1.555.639.638	25,17%	22,65%	1.658.539.355	1.416.218.149
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	8.014.500.167	8.067.443.666	6.355.373.093	5.311.616.450			5.632.352.440	4.926.175.439
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Líquidas *			21,14%	17,67%			20,73%	18,14%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em setembro de 2019.

CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) é obtido pelas seguintes fórmulas:

* Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	$\frac{\text{despesa empenhada}}{\text{receita realizada}}$	=	$\frac{\text{R\$ 6.355.373.093}}{\text{R\$ 30.065.136.893}}$	=	21,14%
--	---	---	---	--	---	--------

* Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	$\frac{\text{despesa liquidada}}{\text{receita realizada}}$	=	$\frac{\text{R\$ 5.311.616.450}}{\text{R\$ 30.065.136.893}}$	=	17,67%
--	---	---	---	--	---	--------

Até o 2º quadrimestre de 2019 os percentuais apresentam-se superiores ao mínimo de 15% exigido.

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

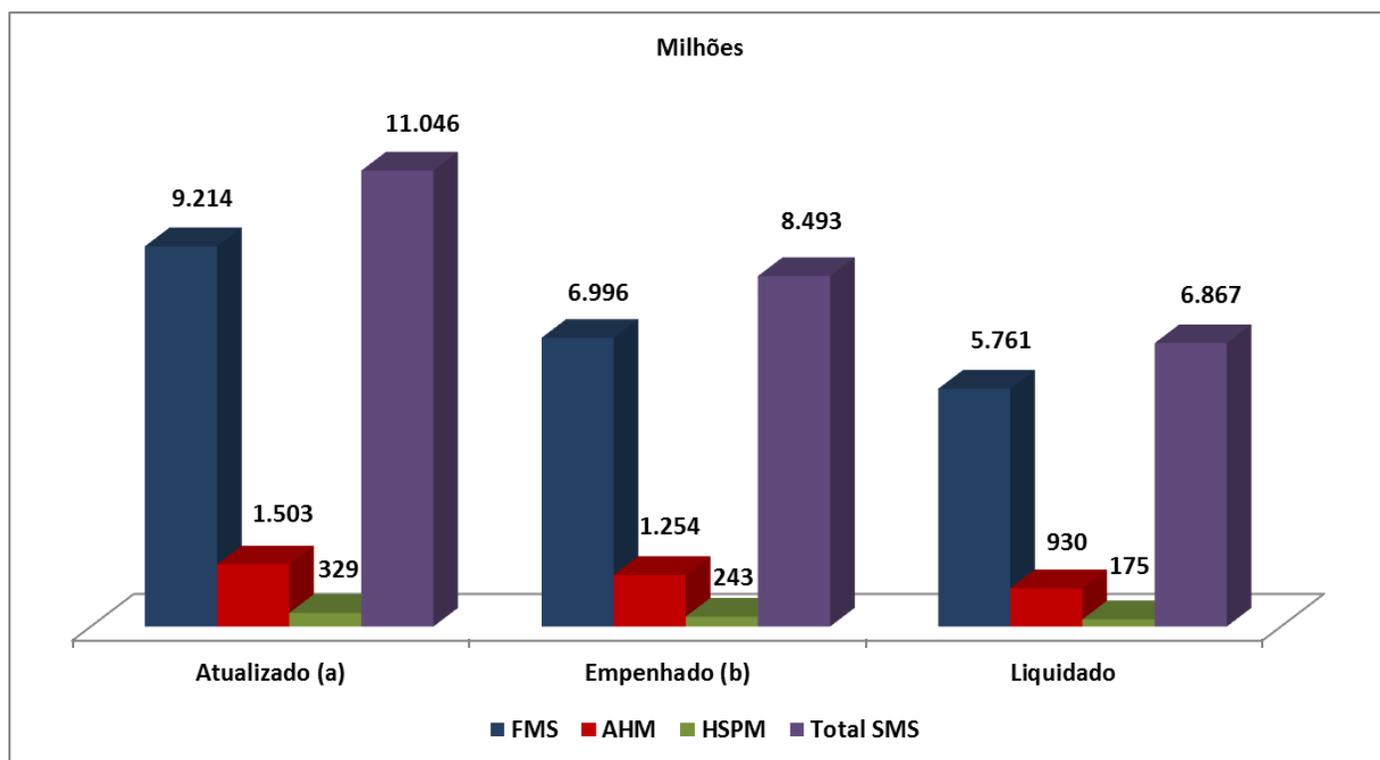
APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
2º QUADRIMESTRE DE 2019
Janeiro a agosto

Execução Orçamentária - 2º Quadrimestre 2019

Despesas por Órgão, valores em R\$

Órgão	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
FMS	9.055.430.337	9.214.046.103	6.996.347.105	5.761.413.160	5.722.335.791	75,93%	262.551.144
AHM	1.496.990.834	1.503.316.416	1.253.550.924	930.421.009	928.407.652	83,39%	17.582.622
HSPM	327.354.569	328.948.281	242.754.384	175.421.920	171.385.243	73,80%	814.000
Total SMS	10.879.775.740	11.046.310.800	8.492.652.413	6.867.256.089	6.822.128.686	76,88%	280.947.766



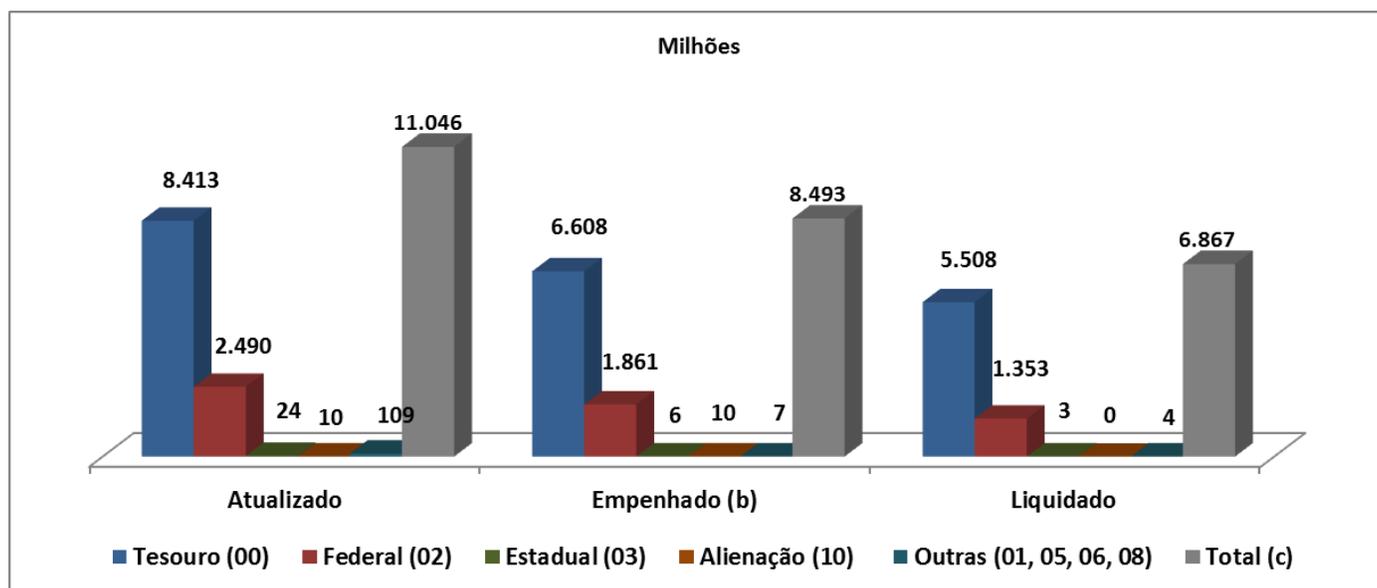
FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em setembro de 2019

Execução Orçamentária - 2º Quadrimestre 2019

Despesas por Fonte, valores em R\$

Fonte	Inicial	Atualizado	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/c)	Congelado
Tesouro (00)	8.370.923.873	8.412.960.333	6.608.355.072	5.507.534.687	5.474.571.986	77,81%	18.998.876
Federal (02)	2.375.353.196	2.490.051.796	1.860.772.532	1.352.999.837	1.341.302.954	21,91%	153.112.826
Estadual (03)	24.150.000	24.150.000	6.294.500	2.994.500	2.994.500	0,07%	11.634.400
Alienação (10)	0	9.800.000	9.800.000	0	0	0,12%	0
Outras (01, 05, 06, 08)	109.348.671	109.348.671	7.430.309	3.727.065	3.259.247	0,09%	97.201.664
Total (c)	10.879.775.740	11.046.310.800	8.492.652.413	6.867.256.089	6.822.128.686	100,00%	280.947.766



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em setembro de 2019

Execução Orçamentária - Função Saúde - em milhões R\$

2º Quadrimestre 2019

Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	8.680,02	8.829,74	6.679,36	5.580,13	5.555,00	75,65%	262,32
84.21	Hospital Cachoeirinha	30,39	33,08	29,33	16,06	15,41	88,66%	0,00
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	30,67	30,17	17,61	9,73	8,83	58,36%	0,00
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	53,40	53,40	47,41	26,00	22,85	88,77%	0,00
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	90,29	90,29	77,50	45,26	40,83	85,83%	0,00
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	63,22	68,91	58,43	36,21	33,25	84,80%	0,00
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	62,57	62,57	53,83	31,28	30,16	86,03%	0,20
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	35,08	35,08	23,77	11,51	10,81	67,76%	0,00
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	9,79	10,80	9,12	5,21	5,20	84,38%	0,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9.055,43	9.214,05	6.996,35	5.761,41	5.722,34	75,93%	261,52
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.496,99	1.503,32	1.253,55	930,42	928,41	83,39%	17,58
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	327,35	328,95	242,75	175,42	171,39	73,80%	0,81
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.824,35	1.832,26	1.496,31	1.105,84	1.099,79	81,66%	19,40
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		10.879,78	11.046,31	8.492,65	6.867,26	6.822,13	76,88%	280,92

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em milhões R\$

2º Quadrimestre 2019

Subfunção Saúde (código e descrição)	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	(b/a)	(b/total b)	Saldo a Liquidar (b - c)	
							(d)	(d/total b)
301 Atenção Básica	3.822,91	3.666,96	3.086,60	2.602,75	84,17%	36,34%	483,85	5,70%
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.476,37	3.805,77	3.075,32	2.267,55	80,81%	36,21%	807,77	9,51%
303 Suporte Profilático e Terapêutico	350,35	367,99	276,53	214,94	75,15%	3,26%	61,59	0,73%
304 Vigilância Sanitária	153,68	152,65	88,26	53,71	57,82%	1,04%	34,55	0,41%
305 Vigilância Epidemiológica	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
241 Assistência ao Idoso	0,70	0,50	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12,60	12,73	0,63	0,44	4,93%	0,01%	0,19	0,00%
422 Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,90	0,91	0,23	0,10	25,11%	0,00%	0,13	0,00%
122 Administração Geral	2.712,21	2.695,30	1.745,31	1.549,74	64,75%	20,55%	195,57	2,30%
128 Formação de Recursos Humanos	5,65	4,58	1,01	0,06	22,10%	0,01%	0,96	0,01%
271 Previdência Básica	272,86	271,33	157,43	157,43	58,02%	1,85%	0,00	0,00%
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	37,61%	0,00%	0,00	0,00%
131 Comunicação Social	3,00	6,00	6,00	3,01	100,00%	0,07%	2,99	0,04%
126 Tecnologia da Informação	68,54	61,59	55,33	17,53	89,84%	0,65%	37,80	0,45%
TOTAL	10.879,78	11.046,31	8.492,65	6.867,26	76,88%	100,00%	1.625,40	19,14%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em setembro de 2019

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

2º Quadrimestre de 2019

Janeiro a agosto

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, em R\$											
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
REALIZADA	2.440.778.067	100,00%	698.435.681	191.082.520	187.630.683	201.974.990	196.563.066	777.251.259	1.475.686.940	100,00%	60,46%
BLOCO FEDERAL	2.316.477.333	94,91%	680.072.958	183.342.819	181.788.025	194.116.838	192.023.837	751.271.518	1.431.344.476	97,00%	61,79%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000	23,36%	178.041.616	50.420.509	50.485.234	50.537.498	62.875.469	214.318.710	392.360.326	26,59%	68,81%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.442.100.000	59,08%	461.571.211	122.550.772	120.830.002	133.720.394	118.887.022	495.988.189	957.559.401	64,89%	66,40%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000	3,94%	17.113.575	4.773.787	4.875.037	4.261.194	4.263.694	18.173.713	35.287.289	2,39%	36,67%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000	2,75%	22.391.006	5.597.751	5.597.751	5.597.751	5.597.751	22.391.006	44.782.011	3,03%	66,64%
BLOCO GESTÃO SUS	5.640.000	0,23%	157.950	0	0	0	0	-	157.950	0,01%	2,80%
BLOCO INVESTIMENTOS	133.557.333	5,47%	797.600	0	0	0	399.900	399.900	1.197.500	0,08%	0,90%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	1.500.000	0,06%	-	0	0	0	0	-	-	0,00%	0,00%
BLOCO ESTADUAL	47.416.960	1,94%	1.756.772	1.504.772	417.600	1.504.772	400.000	3.827.144	5.583.916	0,38%	11,78%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	47.416.960	1,94%	1.756.772	1.504.772	417.600	1.504.772	400.000	3.827.144	5.583.916	0,38%	11,78%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	26.266.814	1,08%	14.733.883	4.730.157	5.007.458	4.848.608	3.739.229	18.325.452	33.059.335	2,24%	125,86%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	139.171	0,01%	139.171	49.315	47.764	61.912	57.150	216.141	355.312	0,02%	255,31%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	10.337.443	0,42%	10.337.443	3.499.679	2.973.166	3.643.172	2.736.776	12.852.793	23.190.235	1,57%	224,33%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	2.700.000	0,11%	939.490	42.944	63.148	96.907	4.832	207.831	1.147.321	0,08%	42,49%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.004.000	0,08%	-	76.346	65.873	59.755	0	201.975	201.975	0,01%	10,08%
AHM (OUTRAS RECEITAS)	3.826.200	0,16%	601.137	328.097	227.008	142.111	387.872	1.085.088	1.686.226	0,11%	44,07%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	7.260.000	0,30%	2.716.641	733.776	1.630.500	844.751	552.598	3.761.625	6.478.266	0,44%	89,23%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS)

CÁLCULO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTE 03 - C/C 8.729

FONTE 05 - C/C 7.201-X;9.061-1;18.630-9

FONTE 02 - TOTAL DAS APLICAÇÕES - FONTE 03 E 05

RECURSOS FEDERAIS, em R\$											
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (pab fixo)	265.200.000	46,51%	92.292.675	23.073.169	23.073.169	23.073.169	23.073.169	92.292.675	184.585.350	47,04%	69,60%
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	305.040.000	53,49%	85.748.941	27.347.340	27.412.065	27.464.329	39.802.301	122.026.035	207.774.976	52,96%	68,11%
REALIZADA	570.240.000	100,00%	178.041.616	50.420.509	50.485.234	50.537.498	62.875.469	214.318.710	392.360.326	100%	68,81%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
SAMU	48.000.000	3,33%	14.994.008	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	14.994.008	29.988.016	3,13%	62,48%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.080.000.000	74,89%	353.815.690	88.233.663	88.067.301	99.421.661	87.955.391	363.678.016	717.493.706	74,93%	66,43%
FAEC	314.100.000	12,28%	92.761.513	30.568.607	29.014.199	30.550.231	27.183.129	117.316.165	210.077.678	21,94%	66,88%
REALIZADA	1.442.100.000	100,00%	461.571.211	122.550.772	120.830.002	133.720.394	118.887.022	495.988.189	957.559.401	100%	66,40%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000	55,88%	14.943.956	4.773.787	4.875.037	4.261.194	4.263.694	18.173.713	33.117.669	40,99%	34,41%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.800.000		2.169.620	723.207	723.207	723.207	723.207	2.892.826	5.062.446	6,27%	57,53%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	67.200.000	39,02%	22.391.006	5.597.751	5.597.751	5.597.751	5.597.751	22.391.006	44.782.011	55,43%	66,64%
REALIZADA	172.240.000	94,89%	37.334.961	11.094.745	11.195.995	10.582.152	10.584.652	43.457.545	80.792.506	103%	46,91%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.640.000	100,00%	157.950	0	0	0	0	0	157.950	100,00%	2,80%
Outros(3)		0,00%	-	0	0	0	0	0	-	0,00%	0,00%
REALIZADA	5.640.000	100,00%	157.950	0	0	0	0	-	157.950	100%	2,80%
RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E UA	5.400.000	4,04%	-					-	-	0,00%	0,00%
CONSTRUÇÃO DE UBS	41.772.598	31,28%	-					-	-	0,00%	0,00%
CONSTRUÇÃO DE UPA	14.952.999	11,20%	-					-	-	0,00%	0,00%
CONSTRUÇÃO CER	12.089.982	9,05%	-					-	-	0,00%	0,00%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	160.258	0,12%	-					-	-	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS	36.912.360	27,64%	797.600				399.900	399.900	1.197.500	100,00%	3,24%
CONSTRUÇÃO HORA CERTA	21.769.546	16,30%								0,00%	0,00%
Outros	499.590	0,37%	-					-	-	0,00%	0,00%
REALIZADA	133.557.333	100,00%	797.600	0	0	0	399.900	399.900	1.197.500	100%	0,90%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	1.000.000	50,00%	-					-	-	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS	100.000	0,07%	-					-	-	0,00%	0,00%
CONSTRUÇÃO	900.000	0,67%	-					-	-	0,00%	0,00%
REALIZADA	2.000.000	50,75%	-	0	0	0	0	-	-	0%	0,00%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS)

CÁLCULO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTE 03 - C/C 8.729

FONTE 05 - C/C 7.201-X;9.061-1;18.630-9

FONTE 02 - TOTAL DAS APLICAÇÕES - FONTE 03 E 05

RECURSOS ESTADUAIS, em R\$											
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	100.000	0,21%	-					-	-	0,00%	0,00%
TUBERCULOSE	100.000	0,21%	-					-	-	0,00%	0,00%
CAPACITAÇÃO	100.000	0,21%	-					-	-	0,00%	0,00%
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.246.000	2,63%	252.000				400.000	400.000	652.000	14,34%	52,33%
ATENÇÃO BÁSICA	39.504.985	83,31%	-					-	-	0,00%	0,00%
CASAS DE APOIO E OUTROS	471.960	1,00%	0		417.600			417.600	417.600	7,48%	88,48%
CONTROLE DE GLICEMIA	5.894.015	12,43%	1.504.772	1.504.772	-	1.504.772		3.009.544	4.514.316	80,84%	76,59%
REALIZADA	47.416.960	100,00%	1.756.772	1.504.772	417.600	1.504.772	400.000	3.827.144	5.583.916	103%	100,00%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO (Receita Atualizada)	Jan a Abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	Mai a Ago/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL (a/b)
PRÊMIO INOVASUS	1.000	0,08%	-					-	-	0,00%	0,00%
GLOBAL RABIES	4.000	0,33%	-						-	0,00%	0,00%
OUTROS	1.195.000	99,58%	-						-	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS SULAMERICA	115.297	9,61%	115.297						115.297	100,00%	100,00%
REALIZADA	1.200.000	100,00%	115.297	0	0	0	0	-	115.297	100%	100,00%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS)

CÁLCULO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTE 03 - C/C 8.729

FONTE 05 - C/C 7.201-X; 9.061-1; 18.630-9

FONTE 02 - TOTAL DAS APLICAÇÕES - FONTE 03 E 05

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

2º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a agosto

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS, AHM e HSPM) - 2º Quadrimestre 2019

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta		Total, em milhões R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em milhões R\$	AHM, em milhões R\$	HSPM, em milhões R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	915	483	159	1.557	18,34%
Contratos de Gestão e Convênios	3.703	231	0	3.934	46,32%
Prestadores SUS	861	0	61	922	10,85%
Materias Médico-Hospitalares	131	77	15	223	2,63%
Medicamentos	276	36	5	318	3,74%
Investimentos	122	1	2	126	1,48%
Outros	988	426	0	1.414	16,65%
TOTAL SAÚDE	6.996	1.254	243	8.493	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta		Total, em milhões R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em milhões R\$	AHM, em milhões R\$	HSPM, em milhões R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	98	25	10	133	1,57%
	02	27	52	2	81	0,96%
	03	6	0	0	6	0,07%
	06	0	0	3	3	0,03%
	01, 05, 06, 08	0	0	0	0	0,00%
	Total	131	77	15	223	2,62%
Medicamentos	00	184	10	3	198	2,33%
	02	92	26	1	118	1,39%
	03	0	0	0	0	0,00%
	06	0	0	2	2	0,02%
	01, 05, 06, 08	0	0	0	0	0,00%
	Total	276	36	5	318	6,35%
Total Materiais + Medicamentos	408	113	20	541	8,97%	

Ações Judiciais (*)	6	0	0	6	0,07%
---------------------	---	---	---	---	-------

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 =	Tesouro Municipal
Fonte 01 =	Operações de Crédito
Fonte 02 =	Transferências Federais
Fonte 03 =	Transferências Estaduais
Fonte 05 =	Outras Fontes
Fonte 06 =	Recursos Próprios da Administração Indireta
Fonte 08 =	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
Fonte 10 =	Alienação de Bens/Ativos

FONTES:

- Administração Direta: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019
- Administração Indireta: AHM, em setembro de 2019
- Administração Indireta: HSPM, em setembro de 2019

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais - Razão Social	Natureza	Repasse Financeiros 2º Quadrimestre 2019			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre TOTAL	Milhões R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	CV	0,95	0,03%	0,72	75,71%
2	Assoc. Comunitária e Benef. Padre José Augusto M. Moreira	CV	20,12	0,54%	20,12	100,00%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	83,01	2,24%	81,42	98,09%
4	Assoc. Congregação de Santa Catarina	CG	190,98	5,16%	190,24	99,61%
5	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	0,24	0,01%	0,18	72,70%
6	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	2,64	0,07%	2,00	75,71%
7	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	3,51	0,09%	2,66	75,71%
8	Assoc. Nac. dos Clínicos Veterinários de Peq. Animais Domésticos	CV	11,02	0,30%	8,21	74,51%
9	Associação Saúde da Família	CG	587,66	15,87%	583,35	99,27%
10	Casa de Isabel	CV e TF	6,36	0,17%	4,78	75,14%
11	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	480,64	12,98%	460,94	95,90%
12	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG	253,48	6,84%	253,45	99,99%
13	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV	26,22	0,71%	19,70	75,11%
14	Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	CV	19,13	0,52%	19,13	100,00%
15	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	1,45	0,04%	1,10	75,84%
16	FIDI - Fund. Inst. de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem	CG	65,17	1,76%	24,74	37,97%
17	Fundação do ABC	CG	102,38	2,76%	102,38	100,00%
18	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde - IABAS	CG	255,00	6,89%	252,66	99,08%
19	SALLUS Associação para a Saúde Núcleo Sallus Paulista	CV	3,95	0,11%	3,57	90,34%
20	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG	167,45	4,52%	167,45	100,00%
21	Soc. Beneficente Israelita Bras. Hosp. Albert Einstein	CV	93,75	2,53%	93,75	100,00%
22	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG	743,93	20,09%	743,91	100,00%
23	Universidade de São Paulo	CV	4,51	0,12%	3,41	75,71%
TOTAL			3.123,54	84,35%	3.039,85	97,32%

FONTE: Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/CPCS, em setembro de 2019
CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019

Contratos de Gestão e Convênios Gerenciados pela Autarquia Hospitalar Municipal - AHM						
Dotação SMS						
Item	Organizações Sociais - Instituições	Natureza	Repasse Financeiros 2º Quadrimestre 2019			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre TOTAL	Milhões R\$	Sobre Empenhado
24	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato Gestão HOSPITAL M. CIDADE TIRADENTES	98,92	2,67%	98,82	99,90%
25	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato Gestão PARTO SEGURO A MÃE PAULISTANA MICRO REGIÃO M'BOI MIRIM HOSPITAL M. M' BOI MIRIM	180,71	4,88%	172,39	95,39%
26	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	Contrato Gestão HOSPITAL MENINO JESUS	37,84	1,02%	33,28	87,95%
27	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Convênio CENTRO SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	96,60	2,61%	84,70	87,68%
28	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato Gestão HOSP. M VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	165,63	4,47%	122,94	74,23%
TOTAL			579,70	15,65%	512,13	88,34%
TOTAL REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES - ITENS 1 a 28			3.703,24	100,00%	3.551,98	95,92%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro de 2019

Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC
2º Quadrimestre de 2019 - acumulado janeiro a agosto

Instituições - Razão Social	Repasse Financeiros 2º Quadrimestre 2019			
	Empenhado		Liquidado	
	Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	0,26	0,03%	0,12	44,02%
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	18,09	2,10%	12,45	68,84%
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	92,31	10,73%	44,66	48,38%
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	0,08	0,01%	0,06	79,90%
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	13,55	1,57%	13,14	96,99%
ASSOCIACAO CRUZ VERDE	10,90	1,27%	8,00	73,40%
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	11,49	1,33%	11,25	97,94%
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	22,12	2,57%	15,47	69,92%
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	29,95	3,48%	25,01	83,49%
AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	1,83	0,21%	1,32	72,00%
C & M ASSOC. SERV.MÉDICOS LTDA - IMEDI	1,27	0,15%	0,87	68,87%
CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	4,07	0,47%	2,53	62,03%
CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	4,04	0,47%	3,91	96,75%
CENSUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL LTDA	7,13	0,83%	3,44	48,25%
CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	9,74	1,13%	7,34	75,28%
CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	2,19	0,25%	2,15	98,28%
CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	2,95	0,34%	2,03	68,67%
CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	2,27	0,26%	2,04	89,90%
CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	1,87	0,22%	1,39	74,57%
CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0,16	0,02%	0,15	93,14%
CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	8,14	0,95%	8,10	99,55%
CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	4,66	0,54%	4,66	100,00%
CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	4,49	0,52%	4,38	97,53%
CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	3,21	0,37%	3,17	98,62%
CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	4,40	0,51%	4,17	94,76%
CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ	8,17	0,95%	8,17	100,00%
DAVITA JOÃO DIAS (INSP)	4,95	0,57%	4,95	100,00%
DAVITA PERDIZES (C.M.I.N.)	2,33	0,27%	2,33	100,00%
DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE)	8,99	1,04%	8,99	100,00%
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	6,71	0,78%	4,58	68,17%
DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	1,72	0,20%	1,08	62,43%
Dr. GHELFFOND Diag. Médico Ltda	4,88	0,57%	2,42	49,66%
ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	4,72	0,55%	4,47	94,68%
FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	48,17	5,60%	32,40	67,25%
FUNDACAO OSWALDO RAMOS	68,24	7,93%	62,72	91,92%
FUNDACAO SAO PAULO	4,02	0,47%	2,94	73,04%

(Continuação)

GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	16,27	1,89%	10,75	66,07%
HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	8,22	0,96%	4,25	51,70%
HOSPITAL BANDEIRANTES S.A	10,73	1,25%	10,01	93,24%
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	3,31	0,39%	3,31	100,00%
Hospital Vila Nova Cachoeirinha	2,34	0,27%	2,34	100,00%
INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	42,68	4,96%	32,43	75,98%
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	12,12	1,41%	6,79	56,00%
INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	56,94	6,62%	33,64	59,08%
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	5,25	0,61%	3,57	68,03%
Instituto RUBEN BERTA	0,34	0,04%	0,34	100,00%
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	11,93	1,39%	7,58	63,54%
MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA	2,15	0,25%	2,08	96,59%
NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	4,71	0,55%	4,63	98,29%
NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3,31	0,38%	3,19	96,28%
NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	6,43	0,75%	6,43	100,00%
NEFROS UNIDADE DE NEFROLOGIA E HIPERTENSÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2,85	0,33%	2,79	98,03%
NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	6,18	0,72%	6,17	99,84%
NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	0,33	0,04%	0,20	61,11%
PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2,27	0,26%	2,24	98,53%
Radioclínica TADAO MORI	1,14	0,13%	0,84	73,92%
REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	92,29	10,72%	62,26	67,46%
RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	6,93	0,81%	6,40	92,26%
RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	2,65	0,31%	1,58	59,60%
SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	0,25	0,03%	0,24	96,62%
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	28,46	3,31%	25,15	88,36%
SEEDIT ITAQUERA	1,86	0,22%	1,11	59,33%
SEEDIT NORTE NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA	1,64	0,19%	1,64	100,00%
SEEDIT SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	1,90	0,22%	1,80	94,87%
SENESE - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	4,83	0,56%	4,63	95,85%
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1,28	0,15%	0,82	64,13%
SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	4,06	0,47%	3,70	91,21%
SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS	1,37	0,16%	1,37	100,00%
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	76,33	8,87%	76,33	100,00%
SORIM - SEDIT SUL NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	2,38	0,28%	2,12	89,38%
SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	2,95	0,34%	1,79	60,78%
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	0,14	0,02%	0,07	51,17%
UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	3,97	0,46%	3,97	100,00%
VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	0,25	0,03%	0,17	68,67%
ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	3,51	0,41%	2,34	66,81%
TOTAL	860,61	100,00%	657,89	76,44%

Fonte: Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC, em setembro de 2019

CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em setembro 2019

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

2º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a agosto

Relatório Gerencial da Divisão de Auditoria SUS/COCln

2º Quadrimestre 2019

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCln visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas.

Foram realizadas 94 auditorias e 01 Visita Técnica no período de maio a agosto de 2019 em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 08 Auditorias por demanda interna e 87 Auditoria por demanda externa (Ministério Público Estadual e Federal, DENASUS/MS).

Analisado no período de maio a agosto de 2019, o total de 21.204 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 3.388 por solicitações de liberação de críticas;
- 589 por agravos de notificação;
- 181 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 16 por duplicidade em oncologia;
- 08 por duplicidade em ortopedia;
- 02 por duplicidade em neurocirurgia;
- 08 por duplicidade de nome;
- 52 por sexo incompatível com o procedimento;

A seguir demonstramos a produção no 2º. Quadrimestre de 2019.

PRODUÇÃO - 2º QUADRIMESTRE DE 2019

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

2º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Maio	17.815	7.226	25.536
Junho	19.641	7.418	27.059
Julho	17.691	7.085	24.776
Agosto	17.420	7.039	24.459
Total	72.567	28.768	101.830

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

2º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Maio	14.611.434,53	12.957.309,86	27.568.744,39
Junho	15.014.122,22	14.225.499,53	29.239.621,75
Julho	13.459.356,62	13.795.467,11	27.254.823,73
Agosto	13.890.885,07	15.291.646,59	29.182.531,66
Total	56.975.798,44	56.269.923,09	113.245.721,53

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2º Quadrimestre de 2019	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Maio	5.456
Junho	5.749
Julho	4.781
Agosto	5.218
Total	21.204

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo.

2º Quadrimestre de 2019	
Tipo de atividade	Total
Auditorias	94
Visita Técnica	01
Total	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

2º Quadrimestre de 2019	
Origem	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	6
Interna – Outras Estruturas SMS	2
Demandas Externas	87
Total	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade.

2º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	03	04	03	04	14
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	18	24	15	15	72
Aferir in loco a realização e cobrança de Assistência Materno Infantil	01	02	02	-	05
Assistência Geral	-	02	-	-	2
Auditoria Terapia Renal Substituíva	01	-	-	-	01
Controle e Avaliação	01	-	-	-	01
Total	23	33	21	19	95

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria – 2º Quadrimestre 2019

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Maio	6.741.090,34	100.572,92
Junho	7.250.466,28	119.729,98
Julho	6.295.362,10	43.770,88
Agosto	11.403.180,25	Em apuração
Total	31.690.098,97	264.073,70

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

2º Quadrimestre de 2019					
TIPO DE BLOQUEIO	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	1.856	2.160	1.865	2.099	7.980
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	637	572	607	573	2.389
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	993	978	891	1.026	3.888
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	146	182	113	148	589
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	32	61	42	46	181
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	08	06	02	-	16
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	-	-	04	04	08
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	-	-	-	02	02
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	02	02	02	02	08
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	14	11	15	12	52
AIH para analisar auditorias programadas	1.768	1.777	1.240	1.306	6.091
Total	5.456	5.749	4.781	5.218	21.204

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da

administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas. 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do

último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf> (parte das definições)